

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2023 - Data: de 01
de junho de 2023.

**DECRETO N.º 6974/2023.
De 1º de junho de 2023.**

SÚMULA: “Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º, do Decreto n. 6972 de 31 de maio de 2023, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.365/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º do Decreto n. 6972, de 31 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 2º (…).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores da Secretária Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Elaborar e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais; Acompanhar a evolução das métricas relevantes de desempenho das redes sociais; Apresentar análises e relatórios; Ficar responsável pela agenda do Secretário Municipal.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.01 16:44:43
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**